



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL CEP/IFES 01/2017 SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES

O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (CEP/IFES), no uso das suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;

II – O Regimento Interno do CEP/IFES;

III - A necessidade de atender a demanda do Instituto Federal do Espírito Santo no credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Torna público o presente Edital visando a seleção de membros, que respondam as atribuições deste colegiado, na condição de membros titulares.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pelos servidores, o CEP/IFES abre inscrições para interessados em compor seu colegiado de membros titulares.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser docente, técnico administrativo, efetivo(a) ativo(a) do quadro permanente do Ifes, ou discente, com titulação mínima de graduação.

2.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

2.3 Não exercer atividade de pesquisa em desacordo com as normas do CEP/IFES.

2.4 Atender as especificações presentes no quadro de vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para compor o colegiado de membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

3.1.1 Serão selecionados 03 (três) docentes efetivos ativos do IFES e seus respectivos suplentes, também professores efetivos ativos, para ocuparem vagas no colegiado do CEP/IFES.

3.1.1.1 Uma das vagas dos docentes do CEP/IFES será oferecida prioritariamente ao candidato com graduação em Ciências Sociais e Humanas e que obtiver a melhor classificação.

3.1.2 Será selecionado 1 (um) discente graduado matriculado em programa de mestrado;

3.1.3 Será selecionado 1 (um) Técnico Administrativo e seu respectivo suplente, ambos efetivos ativos do IFES, para ocuparem vagas no colegiado do CEP/IFES.

3.2 O candidato a membro titular deverá indicar um membro suplente. Os dois candidatos concorrerão de forma conjunta preenchendo o formulário de inscrição e enviando os documentos previstos neste edital.

3.3 As vagas destinam-se a mandato único no CEP/IFES com duração de 3 (três) anos.

3.4 A representação no CEP/IFES não é remunerada, e a dedução da carga horária, de 04 (quatro) horas semanais aos membros titulares e suplentes do CEP/Ifes, para se dedicarem às atividades deste Comitê, é prevista em Portaria.

3.5 Diária e transporte pelo IFES.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2, para o e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato “.pdf” (*portable document format*);
- b) Enviar o Currículo Lattes, em formato “.pdf” (*portable document format*);
- c) Enviar os documentos comprobatórios escaneados e salvos no formato “.pdf” (*portable document format*).
- 4.3 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br, com os documentos exigidos neste Edital.
- 4.4 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma deste Edital serão automaticamente invalidados.
- 4.5 As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 02 de outubro até o dia 19 de outubro de 2017. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 19 de outubro de 2017.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das 03 (três) vagas para docentes, 01 (uma) para técnico administrativo e 01 (uma) para discente graduado matriculado em programa de mestrado, oferecidas neste edital para o CEP/IFES, será pela dupla, candidato a titular e candidato a suplente, que obtiverem a maior pontuação conjunta de títulos. Exceto para o docente candidato graduado em Ciências Sociais e Humanas, conforme o item 3.1.1.1 deste edital.

5.2. Os títulos pontuáveis e seus valores estão descritos na tabela a seguir:

Item	Avaliação do currículo do candidato (válido para os candidatos a membros titulares e suplentes)	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
1.0 TITULAÇÃO			
1.1	Graduação (0,5), Especialização (1,0 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (2,0 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	2,0	2,0
2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			
2.1	Tempo de docência (0,1 ponto por ano)	1,0	2,0
2.2	Participação atual do servidor como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes (1,0 ponto)	1,0	
3.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA			
3.1	Tempo de atuação (0,1 ponto por ano)	1,0	2,0
3.2	Tempo de Participação atual do servidor permanente no Ifes (1,0 ponto)	1,0	
4.0 EXPERIÊNCIA EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DISCENTE)			
4.1	Tempo de atuação (0,25 ponto por ano)	1,0	2,0
4.2	Projetos que participou (0,5 ponto por projeto)	1,0	
5.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊS E COMISSÕES DE ÉTICA			
5.1	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (0,75 ponto/ano)	3,0	5,0
5.2	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa de Uso de Animais, devidamente credenciado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (0,25 ponto/ano)	1,0	
5.3	Participação como membro titular de Comissão de Ética Profissional de autarquia pública ou conselho de classe profissional, devidamente credenciado em instância competente (0,25 ponto/ano)	1,0	
6.0 PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA			
6.1	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador responsável pelo projeto (0,5ponto/projeto)	1,0	2,0
6.2	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador colaborador do projeto (0,25 ponto/projeto)	1,0	
7.0 TRABALHOS ACADÊMICOS EM ÁREAS DIVERSAS			
7.1	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 1,0 ponto cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (0,75 ponto cada), B2 (0,5 ponto cada), B3, B4, B5 e C (0,25 ponto cada). Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do Ifes – 0,25 ponto cada (Ifes Ciência; Sala de Aula em Foco; Debates em Educação Científica e Tecnológica).	3,0	6,0
7.2	Livro publicado, nacional ou internacional (1,0 ponto cada), sendo autor ou	1,0	

	organizador. OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.		
7.3	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (0,5 ponto cada) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	1,0	
7.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0,25 ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,20 ponto cada)	1,0	
8.0 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS			
8.1	Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (0,25 ponto cada)	1,0	3,0
8.2	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (1,0 ponto cada)	1,0	
8.3	Co-orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,5 ponto cada)	0,5	
8.4	Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM (0,1 ponto cada)	0,5	
TOTAL DE PONTOS			20,0

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Atividade	Data
Publicação do edital	02/10/2017
Período de inscrição	02/10/2017 a 19/10/2017
Resultado preliminar	24/10/2017
Período de recursos	25/10/2017 a 26/10/2017
Resposta aos recursos	27/10/2017
Resultado final	30/10/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, serão consideradas inelegíveis.

7.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

7.4 O formulário de inscrição relacionado a este Edital está disponível em formato editável no sítio do CEP/IFES.

7.5 O CEP/IFES não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (três) membros do CEP/IFES.

7.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEP/IFES através do e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br ou pelo telefone (27) 3357-7518

Vitória (ES), 29 de setembro de 2017.

Felipe Morais Addum
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa
Instituto Federal de Educação do Espírito Santo

